



## PORTARIA GP 036/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**Considerando** ANUÊNCIA dos servidores elencados no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativo aqui celebrado;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder**, em caráter de **permuta**, com ônus de reciprocidade, os servidores, conforme descrições abaixo:

Servidor	Cargo	Município de Origem	Cedência
Cleide Josefa da Silva	Merendeira	Ibimirim	Itaiba
Luzia da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Itaiba	Ibimirim

Servidor	Cargo	Município de Origem	Cedência
Maria Jacilene Martins Lima	Professora	Ibimirim	Itaiba
Taise Maria de Lima	Professora	Itaiba	Ibimirim

Servidor	Cargo	Município de Origem	Cedência
Cícero José Felix Camposa	Auxiliar de Serviços Gerais	Ibimirim	Itaiba
Maria Aparecida Bernardo dos Santos Paz	Auxiliar de Serviços Gerais	Itaiba	Ibimirim

Servidor	Cargo	Município de Origem	Cedência
Regivania Maria da Silva Costa	Professora	Ibimirim	Itaiba

CNPJ. 10.105.971/0001-50

Avenida Maria do Rosário Melo, nº218. – Areia Branca- Ibimirim - PE

CEP: 56.580-000. Telefone: (87) 3842-2060

*Jose Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito do Município de Ibimirim - PE



PREFEITURA DE  
**IBIMIRIM**  
*Fazendo mais por você*

Joana Gessica Lima Sousa	Professora	Itaiba	Ibimirim
-----------------------------	------------	--------	----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.01.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de janeiro de 2022.

**Jose Welliton de Melo Siqueira**

**Prefeito**

Welliton de Melo Siqueira

Prefeito de Ibimirim - PE